



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO


**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 632/2024, RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a Empresa **IL SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 39.942.698/0001-08, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 663 - Andar 01- Bairro: Cidade Universitária - CEP: 56.328-800, Petrolina – PE, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de promoção de show da dupla IGUINHO E LULINHA, na programação do “CARNAVAL 2024 – FOLIA QUE CONTAGIA” do município de Pinheiro – MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes. O valor global ratificado e Homologado é de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), que será pago conforme Dotação:

**ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO;**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;**  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0333.2730.0000 – PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES;**  
**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.**

Sendo assim, autorizo a realização da INEXIGIBILIDADE e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pinheiro - MA, 02 de fevereiro de 2024.

  
Patrícia H. Ramos da Costa Oliveira  
Sec. Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças

**Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira**  
**Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**